



Sec. Executiva  
**Departamento Jurídico**

Fone: (11) 3378-3000  
E-mail: juridico.jta@suzukimotos.com.br

Jundiaí/SP, 02 de Dezembro de 2013.

Ao

Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON do Ceará

A/C: João Gualberto Feitosa Soares – Secretário Executivo

**Referente:** Comunicação relativa à periculosidade de produtos e serviços já introduzidos no mercado de consumo.

**Modelos:** GSX – R750, ano/modelo 2005 à 2014  
GSX- R1000, ano/modelo 2006 à 2014

Prezados Senhores,

Na qualidade de montadora e distribuidora das motocicletas SUZUKI no Brasil, vimos por meio desta e em atendimento ao determinado no artigo 2º da Portaria nº 487 de 15 de março de 2012, comunicar-lhes do chamamento aos consumidores que será realizado nos termos do documento em anexo, já encaminhado ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC.

Deste modo, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que V. Sas. julgarem necessários.

Atenciosamente,

  
**J. TOLEDO DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

Fernanda de Toledo Risi Bombonati  
[fernada.toledo@suzukimotos.com.br](mailto:fernada.toledo@suzukimotos.com.br)

  
Thais Nogueira Rezende  
[thais.rezende@suzukimotos.com.br](mailto:thais.rezende@suzukimotos.com.br)